
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/PGM/2023

SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

PROCESSO Nº: 00600-00020765/2023-92-e

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/PGM/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA SASI COMUNICAÇÃO ÁGIL LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Ao vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. Sete de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP 76.801-020, nesta capital, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, representada pelo Secretário Sr. LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO, doravante denominado CONTRATANTE e CONSÓRCIO SEIA - SEGURANÇA ESCOLAR DO INTERIOR DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.623.908/0001-15, doravante designado CONTRATADA, estabelecida nesta cidade de Manaus/AM na Av. Av. Ephigênio Salles, nº. 126, Parque 10 de novembro, CEP: 69.055-736, formado pelas empresas IIN TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 03.211.236/0001-65, com seus atos constitutivos registrado junto a JUCEA sob o NIRE nº 1320036945-9 com seu ato de constituição em 26.05.1999 e última alteração em 24.01.2023, com sede e foro na Av. Ephigênio Salles, nº. 126, bairro Parque 10 de novembro, CEP 69.055-736, a empresa SASI COMUNICAÇÃO ÁGIL LTDA, inscrita no CNPJ. nº. 35.379.67010001-45, com sede na cidade de São Paulo/SP na Rua Alves Guimarães, nº. 462, Conj. 21, Pinheiros, CEP 04.410-000, e a empresa MDC INDÚSTRIA DE CONTÊINERES INTELIGENTES LTDA, inscrito no CNPJ nº. 15.089.359/0001-54, com sede na cidade de Barão da Indaia, nº. 330, bairro Flores, CEP: 69.058-148, Manaus/AM neste ato representadas por seu Sócio, o Sr. ANDRÉ LUIZ SANTOS DE SOUZA, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº: 00600-00020765/2023-92-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Contratação de serviços de configuração, integração, operação, manutenção e fornecimento de um centro de comando de operações de segurança, com sistemas de monitoramento, identificação e controle de acesso e reposicionamento de bens, locação de equipamentos para armazenamento de itens de alto valor e sistema de alertas para smartphone, destinados 30 (trinta) kits de segurança eletrônica, e 84 (oitenta e quatro) sistemas de alarme para smartphone, conforme especificações do LOTE 1 da ARP Nº 0253/2022-1 e quantitativos constantes do Termo de Adesão.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 050/PGM/2023, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28/08/2025.

b) O reajuste de preços do valor do contrato, que passará de R\$ 3.846.000,00 (três milhões oitocentos e quarenta e seis mil reais) para R\$ 3.873.162,60 (três milhões, oitocentos e setenta

e três mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos). e-DOC 7CE6F570 Proc 00600-00020765/2023-92-e Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 7CE6F570 SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS PROCESSO Nº: 00600-00020765/2023-92-e

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do objeto deste instrumento, correrão às expensas dos recursos específicos consignados no Orçamento da SEMED, conforme as seguintes informações orçamentárias: - Projeto Atividade nº 09.01.12.122..0313.2.273 – Manutenção da sede e unidades educacionais, Elemento de Despesa 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ, Fonte de Recursos 1540 –TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos, no valor de R\$ 1.252.233,76 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), Empenho nº 2949/2025.

3.2. Os valores remanescentes para cobertura das despesas estão alocados na Declaração de Suficiência Orçamentária – LOA/2025 (eDOC 6BC32399) e deverão ser empenhados no presente exercício.

4 CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ratificam-se os demais termos do Contrato nº 050/PGM/2023, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER e no Portal da Transparência. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 20 de agosto de 2025.

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO

Secretário Municipal de Educação – SEMED

ANDRÉ LUIZ SANTOS DE SOUZA

Representante Legal da Contratada

VISTO: FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS TESTEMUNHAS: NOME: NOME: CPF nº CPF nº e-DOC 7CE6F570 Proc 00600-00020765/2023-92-e Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 7CE6F570 e-DOC 7CE6F570 Proc 00600-00020765/2023-92-e Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 7CE6F570 Assinado por Irleide Silva De Melo Machado - Professora NII/Técnica - Em: 27/08/2025, 10:44:23

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:2D8A8121

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>